



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL

PARECER

Projeto de Lei nº 03/2024, que dispõe sobre a denominação da Rua Alvina Tesch Eggert, situada em São Sebastião do Meio, neste município e dá outras providências, de autoria do Vereador Luciano Alves da Silva.

JUSTIFICATIVA E CONCLUSÃO:

Trata-se de Proposição que tem por objetivo, denominar a Rua Alvina Tesch Eggert, numa extensão de 258 metros, situada em São Sebastião do Meio, neste Município. O processo está instruído com o requerimento inaugural, histórico da homenageada, croqui de localização, certidão de óbito e justificativa. Desta forma, por entender que a referida demanda atende os requisitos legais, com ausência de ilegalidade e inconstitucionalidade, encaminhamos para o Presidente submetê-lo à discussão e votação.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 11 de março de 2024.

Presidente

Valdevino Manske (Favorável)
VALDEVINO MANSKE – PP

Relator

Luciano Alves da Silva (Favorável)
LUCIANO ALVES DA SILVA – PTB

Membro

Valdemiro Jonas (Favorável)
VALDEMIRO JONAS – PMN



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

Projeto de Lei nº 03/2024, que dispõe sobre a denominação da Rua Alvina Tesch Eggert, situada em São Sebastião do Meio, neste município e dá outras providências, de autoria do Vereador Luciano Alves da Silva.

JUSTIFICATIVA E CONCLUSÃO:

Trata-se de Proposição de Lei que pretende a oficialização da nomenclatura da Rua Alvina Tesch Eggert, em São Sebastião do Meio. O projeto vem de encontro com as determinações legais e o parecer jurídico não apontou qualquer irregularidade. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade da referida denominação, bem como, providenciar uma placa de identificação. Após análise desta Comissão, encaminhamos para o Presidente submetê-lo à discussão e votação.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 11 de março de 2024.

Presidente

 (Favorável)
JOELIO ABELDT – PTB

Relator

 (Favorável)
ADAIR LUCHT – PDT

Membro

 (Favorável)
SELENE JASTROW – PSB